



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO

Lido no Expediente da Sessão Ordinária de **20 MAIO 2020**

Ofício G.P. nº. 145/2020

Hortolândia, 18 de março de 2020.

À
CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
VEREADOR VALDECIR ALVES PEREIRA

Requerimento nº 107/2020

Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 107/2020, encaminhamos resposta da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana conforme Memorando MI SMMU nº 64/2020.

Desta forma, ante o atendimento das requisições formuladas, colocamo-nos à disposição para prestar ulteriores elucidações que se façam necessárias.

Sem mais, apresentam-se a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


ANGELO AUGUSTO PERUGINI
Prefeito de Hortolândia

CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA - 18/03/2020 - 11:10 - 00007-22



Hortolândia

Cidade que cresce com a gente

Hortolândia, 06 de março de 2020.

MI SMMU 64/2020

Protocolo Web:6182 /2020

A Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

A/C: Dr^a Elke Gomes Veloso – Secretária de Assuntos Jurídicos

Referente: Requerimento 107/2020

Trata o presente do requerimento do Nobre Vereador Edivaldo Sousa Araújo acerca de informações sobre funcionamento de semáforo na Avenida da Costa Santos, Jardim Nova América.

1 – Qual o motivo para falta de funcionamento do semáforo instalado na Avenida Antônio da Costa Santos, Jardim Nova América?

Resposta:

O equipamento está sendo instalado pela EMTU como parte integrante do Corredor Metropolitano Vereador Biléo Soares, seu funcionamento depende de sinalização complementar que também será realizada pela EMTU.

2 – Qual a previsão para que passe a funcionar corretamente?

Resposta:

Prejudicado (cronograma de implantação da EMTU)

Sem mais, me coloco à disposição.

Atílio André Pereira
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana